



**AMAZUL**  
**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL**

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DE 13 (TREZE)**  
**ESPECIALIDADES DO CONCURSO PÚBLICO AMAZUL Nº 001/2022**

**OBJETO:** Declaração de nulidade

**ASSUNTO:** Concurso Público nº 01/2022 da AMAZUL, realizado pelo Instituto Nacional de Seleções e Concursos - SELECON

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE:**

CONSIDERANDO a realização de concurso público para a contratação de 140 (cento e quarenta) vagas imediatas de 58 especialidades e para a formação de cadastro reserva, segundo as regras dispostas no Edital do Concurso nº 01/2022;

CONSIDERANDO a homologação do concurso para as 58 especialidades em 09 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a constatação de vício na homologação do concurso para 13 (treze) especialidades, descritas na Nota Técnica nº 01/2022, emitida pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas em 15 de julho de 2022, em que se constatou vício no resultado final das 13 especialidades, em virtude de interpretação equivocada de dispositivos do Edital, segundo relata a Nota Jurídica nº 11/2022/AC/AMZ.



**AMAZUL**  
**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL**

CONSIDERANDO o princípio da autotutela e o poder-dever de revisão dos atos administrativos ilegítimos, nos termos do artigo 53 da Lei nº 9.784/1999 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que os vícios apurados causam prejuízo a candidatos do certame, impossibilitando a convalidação do ato viciado;

DECLARO, com amparo poder de autotutela, a nulidade do ato de homologação do concurso para as 13 especialidades listadas na Nota Técnica nº 01/2022 emitida pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas em 15 de julho de 2022, devendo o concurso, para estas especialidades, retornar ao momento da ocorrência dos erros, de modo a refazê-los, nos termos do Edital, a fim de que não reste prejuízo aos candidatos inscritos no concurso nº 001/2022 da AMAZUL.

Adotem-se as providências decorrentes deste ato. Publique-se o novo cronograma do concurso para as 13 (treze) especialidades: assistente administrativo, advogado, analista administração, engenheiro civil, especialista de radioproteção, físico, jornalista, químico, analista de recursos humanos, contador, designer gráfico, técnico de química e tecnólogo em fabricação mecânica.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.



**NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**